

**PORTARIA Nº 23.915/2017**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o inciso VIII, do artigo 28, da Lei Municipal 1.069/91, juntamente com a Lei Municipal 2.450/2005 e ofício GAP nº 096/2017,

***RESOLVE:***

01º. – Conceder ao Sr. **FABIO CUNDA** ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, lotado na Secretaria de Educação, LICENÇA para exercer cargo de mandato classista, pelo período que durar o mandato, permanecendo o ônus para a origem.

02º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2017.

Balneário Camboriú, 13 de fevereiro de 2017.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito